



Instituto Cultural São Francisco de Assis
Centro de Promoção da Criança e do
Adolescente São Francisco de Assis

Cargo: Educador Social - Ação Rua

**Chamada Para Seleção de Pessoal no Cumprimento do Objeto Constante no
Convênio Nº 001/2015**

**Celebrado entre o Instituto Cultural São Francisco de Assis e a Fundação de
Assistência Social e Cidadania**

Projeto: **Serviço de Abordagem Social - Ação Rua**

O Instituto Cultural São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 97837363001-09, torna público que realizará:

Educador Social - Ação Rua – Unidade Leste

- Nº de vagas: 01 (Hum);
- Carga horária: 40 horas semanais;
- Benefícios: Plano de Saúde e Odontológico (por adesão), e Vale-transporte;
- Unidade de trabalho: Unidade Leste;
- Regime: Contratação por CLT.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Abordagem sistemática;
- Observação e mapeamento do território;
- Busca ativa;
- Plantões no final de semana e feriados;
- Acompanhamentos aos usuários;
- Representação e participação em reuniões e espaços de formação;
- Visitas institucionais;
- Produção de registro em relatórios, atas, prontuários e instrumentos específicos;
- Realizar atividades planejadas e orientadas pelo gestor direto;
- Promover ações estratégicas de prevenção e atenção a situação de rua em conjunto com a equipe.



Da Entrega Dos Currículos

Os currículos deverão ser encaminhados, ao endereço de e-mail: **curriculos@cpcasfa.org** no qual deve, **na aba assunto, especificar, expressamente, o cargo ao qual o (a)** está se candidatando.

Dos Critérios de Seleção

Pré-requisitos para o cargo:

1. Formação Acadêmica Mínima: Ensino médio completo;
2. Desejável ensino superior (Em andamento);
3. Experiência comprovada na área pretendida;
4. Necessário conhecimento em pacote Office (Preferencialmente em Excel);
5. Disponibilidade imediata para assumir o cargo.

Perfil:

- 1) Pró-atividade;
- 2) Iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe;
- 3) Fluência verbal;
- 4) Boa comunicação;
- 5) Conhecimento das normas práticas da boa higiene;
- 6) Responsável;
- 7) Comprometimento;
- 8) Capacidade dialógica, solidária, articuladora, responsiva, empática e flexível, demonstrando abertura e criatividade ao lidar com situações novas.

Etapas do processo seletivo:

1. Análise Curricular;
2. Entrevista.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.



Do prazo para o envio dos currículos

Os currículos deverão ser enviados ao endereço eletrônico indicado até o dia **28 de fevereiro de 2022**.

Da Seleção

A seleção dos candidatos será feita por análise curricular aos cuidados de uma comissão responsável. Após a seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os candidatos pré-qualificados.

Esse contato poderá ocorrer através de telefone ou e-mail indicado no currículo.

Dos critérios de seleção

1ª Etapa: Verificação e análise das informações declaradas no currículo;

2ª Etapa: Entrevista, na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos à ocupação da vaga, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores.

Da contratação

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico, e-mail, ou outro meio de comunicação.